

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:872B7865

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 01/2019 - VÁRIOS CARGOS.

A Prefeita Municipal de Quevedos, Neuza dos Santos Nickel, TORNA PÚBLICO que realizará **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime Estatutário, para os Cargos de Agente Administrativo, Agente Municipal de Controle Interno, Enfermeiro, Fiscal Ambiental, Fonoaudiólogo, Instalador Hidráulico, Médico, Médico Ginecologista, Motorista, Operador de Máquinas, Operário, Professor - Educação Artística, Professor - Educação Especial, Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Serviços Diversos, Tesoureiro, Veterinário e Vigilante.

INSCRIÇÕES: De **24/06/2019** até as 12h (meio-dia) de **23/07/2019**, pelo site www.objetivas.com.br.

O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, em 24 de junho de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:041E329A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
RETIFICAÇÃO RELAÇÃO PRELIMINAR DE
CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgotos- DAE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação da Relação Preliminar de Classificação e Pontuação da Prova Prática, especificamente para o cargo de Leiturista, conforme abaixo:

Comissão Processo Seletivo simplificado 02/2019

Portaria n.º 272 de maio de 2019

Cargo: **LEITURISTA**

N.º INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
118	Carla Katherine Chala Ferreira	8,125	1º
63	Elizandro Maciel da Luz	7,975	2º
67	Taysa Francielli Fonseca Afonso	7,675	3º
191	João Gabriel Rodrigues Garcia	7,425	4º
214	Antonio Dorival dos S. Gonçalves	7,25	5º
319	Danielle Nogueira Munoz	7,25	6º
403	Jessica Machado Martins	7,2	7º
42	Leonardo Teixeira Albuquerque	6,825	8º
7	Fabricao da Silva Soares	6,075	9º
510	Karoline Morrudo Acosta	4,825	10º

Sant'Ana do Livramento/RS, 05 de julho de 2019.

ZILASIO LEGUISSAMAM VAQUEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:5CDB86D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º. 7.508, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Departamento de Água e Esgotos – DAE, a contratar em caráter emergencial e temporário, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Departamento de Água e Esgotos – DAE, a contratar em caráter emergencial mediante processo seletivo para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, conforme segue:

I – Engenheiro - 01 (uma) vaga.

Parágrafo Único – Excetua-se da realização de processo seletivo para o cargo de Engenheiro a fim de dar continuidade aos serviços em andamento nas Estações de Tratamento, acortinamento vegetal, licenciamento das ETEs do Pac. Limpeza e manutenção dos reservatórios de água, etc...

Art. 2º – A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, caso não ocorra Concurso Público em tempo hábil.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas do Departamento de Água e Esgotos – DAE.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2C6AF682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º. 7.501, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera a redação do art. 60 da Lei Municipal nº 2.620/90, que dispõe sobre o Serviço Extraordinário dos Servidores Públicos Municipais.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 60 da Lei Municipal nº 2.620 de 27 de abril de 1990, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 60. O exercício do cargo em comissão, de função gratificada ou de gratificação de serviços, exclui a remuneração por serviço extraordinário, exceto, a verba de representação e a ajuda de custo.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/05/2019.

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C8FFF698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.767, DE 05 DE JULHO DE 2019**

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, os Senhores: **CRISTINA FERNANDEZ, GERSON DE LIMA BRISOLARA, LUIZ ROBERTO DOS SANTOS CORRÊA, MARCEL JURANDIR DUBOIS e CARLOS ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO**, que estarão em visita a nossa cidade nos dias 13 e 14 de julho do corrente ano, participando do “Seminário de Carnaval”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:4C357D07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL - DECRETO Nº 216
DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Torna sem efeito os Decretos de Nomeação, do Concurso Público nº 01/2015, por não tomarem posse no prazo legal.-

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo, Art. 14, Parágrafo Único e Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2015, que nomeou na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a seguir especificados:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
180/2019	49º lugar	Escriturário	SÉRGIO LUIZ SANCHES ANTÔNIO JÚNIOR
181/2019	50º lugar	Escriturário	MITHIELE USTRA PACHECO
184/2019	4º lugar	Procurador Municipal	ADRISSA FLORES SEVERO
186/2019	20º lugar	Psicólogo	GIORDANA RODRIGUES CHAVES

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:23C419CB

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 10:43

Portaria nº 134/2019

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **TÂNIA MARY CARRION DA SILVA**, CPF 908.407.120-49, cargo de Servente 1, padrão 1, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 28/03/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.804,33**, distribuídos da seguinte forma: **JOSÉ CARLOS DE ATHAYDES DA SILVA**, CPF 181.012.080-20, cônjuge, a contar de 28/03/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.804,33.

A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:E668DCOF

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 10:43

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **TÂNIA MARY CARRION DA SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezenove.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico De Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:033C7815

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE PENSÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 11:47

Portaria nº 324/2018

VALÉRIA ARGILES DA COSTA, DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ELOYO CHAVES CANTO**, CPF 333.711.640-04, matrícula F-030, emprego de Leiturista, padrão 3, classe D, regime jurídico celetista, 44 horas semanais, falecido em 23/05/2016, inativado conforme retificado por Portaria nº 575/2008, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.431,60**, distribuídos da seguinte forma: **VERA REGINA ALVARES DOS SANTOS**, CPF 640.085.760-53, companheiro(a), a contar de 12/11/2018 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.431,60. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006., e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 03/07/2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral de Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

Obs.: Ato Sujeito a Exame Para Fins de Registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:31A40E21

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CERTIDÃO**

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 11:47

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ELOYO CHAVES CANTO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu DIRETORA GERAL de SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO lavrei a presente certidão, aos três de julho de dois mil e dezoito.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA

Diretora Geral

KAIZER ESPIRITO SANTO TORRES

Técnico de Controle Interno

Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:488C2BDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2019**

Aviso de Alteração e Reagendamento do Pregão Presencial 37/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento para os veículos e máquinas da frota municipal. Alteração do item 7.1.3. letra C do Edital; Protocolo dos envelopes Reagendado para: até as às 09 horas do dia 24/07/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:8AB5D69C

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2019**

Aviso de Alteração do Pregão Presencial 40/2019 – Objeto: Aquisição de produtos fitoterápicos. Alterações feitas: mudanças na descrição do objeto (ANEXO I), inclusão de exclusividade para empresas da cidade, inclusão de qualificação técnica, alteração na data de abertura que foi postergada para o dia 22/07/2019, inclusão de Memorial Descritivo. Demais dados permanecem inalterados. Mais informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:DE56F95B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 158/2019 DO PREGÃO
PRESENCIAL 26/2019**

Extrato do Contrato 158/2019 do Pregão Presencial 26/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de emissão de laudos cardiológicos, tendo como empresa contratada, L. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 20.061.730/0001-00 pelo valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:EA9A13C5

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.
006/2019**

Aviso de Licitação Edital de Concorrência nº. 006/2019 – Objeto: concessão de espaço público para fins de exploração comercial de bar/cantina, no Ginásio Municipal de Esportes Prof. Marcelo Mioso; **Protocolo dos envelopes:** até as 09h15min do dia 09/08/2019. **Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br